



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

DELIBERAÇÃO CBH-LN N° 234 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*Indica
empree
ndimen
tos para
investi
mento
dos
recurso
s do
FEHIDR
O na
UGRHI-
03 para
o ano
de
2024.*

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-LN n° 231, de 26 de abril de 2024, que aprova o Plano de Ação e Programa de Investimentos da UGRHI 03 para o período 2024-2027 e a Planilha Síntese do Plano de Recursos Hídricos da UGRHI 03;

Considerando a Deliberação CBH-LN n° 232, de 26 de abril de 2024, que estabeleceu diretrizes, critérios e procedimentos para análise, pontuação e classificação dos projetos para fins de indicação de financiamento com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO destinados à área de atuação do CBH-LN;

Considerando as regras definidas pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO – contidas no Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO n° 263 de 08 de abril de 2024;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n° 264 de 08 de abril de 2024, que estabelece os recursos da cota parte do FEHIDRO, oriundo da Compensação financeira pela

utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica (CFURH), para aplicação na UGRHI-03 no exercício vigente, no valor de R\$ 3.352.461,51 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos);

Considerando o Ofício SECOFEHIDRO nº 140 de 07 de agosto de 2024, que informa os valores remanescentes de empreendimentos concluídos e cancelas, que estão disponíveis para investimento em 2024, adicionando mais R\$ 47.024,27 (quarenta e sete mil, vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) aos recursos da CFURH, totalizando R\$ 3.399.485,78 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) disponíveis para indicação desta fonte;

Considerando a Deliberação CBH-LN nº 230, de 26 de abril de 2024, que Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas do Litoral Norte para o exercício de 2024, referente aos valores arrecadados no exercício 2023 e estimados para o exercício 2024, com valor disponível para investimento desta fonte no valor de R\$ 5.189.166,31 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos);

Considerando que no pleito 2024 para análise e seleção de empreendimentos para investimento do FEHIDRO, foram classificados pelas câmaras técnicas e habilitados para investimento 05 (cinco) empreendimentos, somando uma demanda de recursos FEHIDRO de R\$ 1.764.436,48 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam indicados para fins de financiamento com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - deste Comitê de Bacias Hidrográficas os empreendimentos elencados no QUADRO 1 do ANEXO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.
Litoral Norte, em 30 de agosto de 2024.

ANEXO

QUADRO 1 - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2024 (VALORES EM R\$) - FONTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CFURH)

Nome do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Valores (R\$)		
				Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida	Total
1. Implantação de estação hidrometeorológica na unidade de conservação Parque Natural	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	Não reembolsável	2.5	355.300,00	18.700,00	374.000,00

Municipal do Juqueriquerê - Caraguatatuba/SP.						
2. Educação Ambiental para participação ativa na gestão dos resíduos sólidos no bairro da Almada - UGRHI 3 bacia Fazenda/Bicas e a bacia Iriri/Onça.	Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta	Não reembolsável	8.2	297.532,80	20.360,00	317.892,80
3. Educação ambiental e curso de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com ênfase em compostagem nas bacias do Rio Grande e Rio Indaiá/Capim Melado.	Instituto da Árvore	Não reembolsável	8.2	430.410,40	92.800,00	523.210,40
4. Educação ambiental para disseminação de tecnologias sustentáveis de produção agrícola para a proteção das águas em Caraguatatuba-SP.	Instituto de Pesquisas e Estudos Sócio Ambiental	Não reembolsável	8.2	235.947,28	4.718,94	240.666,20
5. Processo formativo de educomunicação e monitorame	Associação Amigos De Itamambuca	Não reembolsável	8.2	445.246,00	63.420,00	508.666,00

nto hídrico da bacia do Rio Itamambuca para agentes comunitários.					
TOTAIS			1.764.436,48	199.998,94	1.964.435,4